



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2015 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

PREÂMBULO

Aos 24 dias do mês de março de 2.015 às 09:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015 do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2.014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, ANA CAROLINA ROSA DE JESUS BARBOSSA, RUTE FERREIRA DA SILVA BATISTA e MARINEIDE JOSÉ RAMOS**, designado através da Portaria nº 08/2014 de 06 de janeiro de 2014, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.014.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições frequentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.



- 2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
- 2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.
- 2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.
- 2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- 2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.
- 2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.
- 2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;
- 3.2 Não poderá participar do presente certame a empresa:



- 3.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;
- 3.2.2 Estrangeira que não funcione no País.
- 3.2.3 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;
- 3.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
- 3.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.6 O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 2º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda das respectivas funções, conforme previsto no art. 123 da Lei Orgânica Municipal de 28 de dezembro de 1992.

3.3 A impugnação junto a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

3.3.1 Se feita por licitante, a impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Pirapora até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.

3.3.2 As impugnações deverão ser formalizadas por escrito a Prefeitura de Pirapora, através do Pregoeiro e protocolada no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 24/03/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 015/2015
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 015/2015
ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: _____

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no **certame**. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **09:00 (nove horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, **a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07 de agosto de 2.014



5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO apresentar; junto ao credenciamento.

DECLARAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpré plenamente** os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Pirapora, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ do licitante

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.

6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)



- 6.2.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.2.5 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.
- 6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.
- 6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.**
- 6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.
- 6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Pela presente, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que **atende plenamente** os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços N.º 015/2015.

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)

- 6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.11 - A (s) empresa (s) vencedora (s) terá um prazo de 03 (três) dias úteis para enviar novas planilhas adequando-as com os descontos dados conforme mapa de lances.



7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** – **serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**

7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 Prova de Regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.2.7 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.7.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);



7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, a entrega do produto/ prestação de serviço de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O atestado deve ser a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, deverá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal.

7.4.2 **Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante (Resolução 144);**

7.4.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, e **DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO**. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Data e local: __/__/__, _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF
A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Data e local: _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, sócio-proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2015, declaro sob as penas da lei, e, nos ditames da Lei Orgânica municipal de Pirapora, que não possuo parentesco por vínculo sanguíneo, por afinidade civil ou por linha ascendente ou colateral, até o segundo grau de geração, com o Ente nomeante dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.

BASE LEGAL: Enunciado no Art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 2º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda das respectivas funções.

OBSERVAÇÃO:

Parentesco consanguíneo em linha reta (pais, filhos, avós, netos)

Parentesco consanguíneos em linha colateral (irmãos)

Parentes ascendentes por afinidade (sogros, padrasto, madrasta, cônjuge, avós do cônjuge)

Parentes por afinidade em linha colateral (cunhados)

Pirapora-MG _____ de _____ de 2.015

Assinatura do Sócio-Proprietário

(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

7.4.3.1 Os documentos dos itens 7.2.7.1 e 7.4.2 *não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.6 do edital.*

7.5 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os “originais” para esse fim.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.
- 12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

- 14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.
- 14.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decidida sobre a sua aceitação ou rejeição.
- 14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.



14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.7. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de credito em conta bancaria previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou
- c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;



IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



17.8.1 *Caso não conste a marca na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo III o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.*

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.13.1 No caso de alguns Município que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização ou CND Municipal.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (12:00 as 18:00 horas).

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 13:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 03 de março de 2.015

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente termo de referência é aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 – A aquisição dos materiais de expediente, relacionados na Requisição de Material – Registro de Preços nº 079/001, de 03/12/2014, visa atender a necessidade das secretarias do Município de Pirapora.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações e serem fornecidos nas quantidades especificadas nas solicitações de compra. **Ressalta-se a necessidade de apresentação de amostra, para o licitante classificado em primeiro lugar, para todos os itens relacionados na Requisição de Material nº 079/001, de 03/12/2014.**

4 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E AMOSTRA

4.1 – Os licitantes deverão apresentar amostra de todos os produto ofertado, conforme relacionados na Requisição de Material nº 079/001, de 03/12/2014, em data firmada no edital vinculado ao mesmo.

4.2 - Os licitantes deverão apresentar amostra do produto ofertado à Comissão de Avaliação de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas, **pessoalmente**, na Avenida Governador Valadares, 625, Centro de Pirapora-MG, **ou via correio**, para o mesmo endereço. Em qualquer caso (pessoalmente ou via correio), considerará o prazo de entrega/envio da amostra de **03 (três) dias úteis**, a partir da solicitação.

4.3 - As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Processo Licitatório, modalidade, o item a que se refere e o nome do licitante (Ex. Processo licitatório Nº "x"/Pregão presencial com registro de preço Nº "x"/Item "x"/ Empresa "x"); e, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. A embalagem deverá atender ao disposto na Requisição de Material nº 079/001, de 03/12/2014. A amostra sem identificação não será recebida.

4.4 - As amostras serão examinadas comparando-se as suas características com as descritas nas especificações técnicas constantes na Requisição de Material nº 079/001, de 03/12/2014, e normas técnicas pertinentes com o objetivo de verificar a sua conformidade com estas.

4.5 - As amostras aprovadas ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação com as demais unidades. As reprovadas ficarão disponíveis para devolução durante o prazo de 30 (trinta) dias contatos da homologação do processo na Imprensa Oficial, findo o qual, serão descartadas. A amostra retida será deduzida no fornecimento da primeira solicitação pela contratante, referente a este processo.



4.6 - As amostras apresentadas pelos licitantes, se aprovadas, também ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação em eventual fornecimento do material. Finda a vigência da Ata de Registro de Preços e não fornecido o objeto, ficarão as amostras disponíveis para a retirada no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante na alínea acima;

4.7 - A remessa e retirada das amostras ficarão a cargo do licitante, não cabendo ônus a Prefeitura Municipal de Pirapora. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

4.8 - A comissão não se responsabilizará pela não originalidade ou adulteração da certificação e selo do produto amostrado, nem tampouco pela produção do mesmo em desacordo com as normatizações da ABNT apresentados; se houver tal incidência, a responsabilidade recairá sobre a empresa licitante participante do processo licitatório. Todavia, ressalta-se que no ato de entrega, na possibilidade de eventual compra, os produtos identificados neste item só serão recebidos se estiverem de acordo, integralmente, com a descrição e aprovação da amostra, incluindo a originalidade das certificações e selos requeridos.

4.9 - Será facultada à comissão de avaliação a ser nomeada, a aceitação de diferenciações mínimas, desde que essas contribuam para elevar a qualidade dos produtos a serem adquiridos. Se aceitas, deverão ser registradas na proposta reajustada do produto, com vistas a assegurar recebimento fidedigno do mesmo.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

5.1 Por se tratar de Registro de Preço não informamos a Dotação Orçamentária, somente a fonte principal de pagamento, a saber: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5.2 O pagamento do material requisitado, após o seu devido recebimento, será efetuado conforme do fluxo interno e cronograma de pagamento adotado por esta Prefeitura.

6 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser fornecido, conforme a necessidade do órgão solicitante, após 10 dias úteis, do encaminhamento de ORDEM DE FORNECIMENTO. Ressalta-se que tal ordem poderá ser encaminhada, por correio eletrônico e/ou serviço de postagem. Os endereços deverão ser informados em formulário próprio pelos participantes do processo licitatório, no ato do certame.

6.2 O material deverá ser entregue **diretamente** no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Avenida Governador Valadares, 625, Centro de Pirapora-MG, mediante ORDEM DE FORNECIMENTO (cópia ou original) emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.3 O horário de funcionamento do mesmo é de 08 às 12 e 14 às 18 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

6.4 Ressalta-se que para atender às exigências legais, é preciso considerar:

- **Este processo refere-se à aquisição por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com registro de preços, do tipo menor Preço por item.**
- Não poderá ser fornecido material com nenhuma danificação/defeitos ou com produtos diferentes daqueles apresentados na proposta comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

- O material deverá ser entregue acompanhado de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo uma via para o fornecedor e uma para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças). A conferência será com base na ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não esteja de acordo com as normas, o mesmo será devolvido juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- **A nota fiscal eletrônica de produto/venda** deverá ser emitida com valores conforme entrega efetuada. A secretaria solicitante não receberá nota fiscal com erros ou divergências. Se esses ocorrerem, o fornecedor será comunicado e a nota fiscal devolvida, sem ônus ao município. Sendo assim, a responsabilidade por evitar tais erros e/ou divergências é do fornecedor.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – A ata de registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 <> PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 015/2015****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	AGENDA TIPO COMERCIAL, 216 FOLHAS, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, FORMATO FOLHAS 13 X 28 ANO 2014	UNI	100
02	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
03	ALFINETE SEM CABEÇA EM AÇO34 MM NIQUELADO OU DOURADO, CAIXA COM 500 GR	CX	100
04	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	100
05	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM , LARGURA 7CM , ALTURA 5,5 CM	UNI	20
06	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	15
07	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	100
08	BARBANTE COLORIDO TODAS AS CORES Nº 10 COM 1 KG	ROLO	200
09	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 10 ROLO C/ 750 GRs	ROLO	100
10	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). O MESMO DEVE SER DO TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. O BLOCO DEVERÁ ESTÁ DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL E ROSA.	BL	50
11	BOBINA DE PAPEL BRANCO 01 VIA, PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	CX	10
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	15
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	50
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADE	PCTE	50
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	UNI	100
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UND.	PCTE	10
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	UNI	10
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	CX	200
19	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, FORRADO COM VERNIZ OU REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 120 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS EM PAPEL OFFSET 56G/M² OU SUPERIOR, COM 30 PAUTAS (NO MÍNIMO), COM IMPRESSÃO DE LINHA E MARGENS AZUL OU PRETA, SEM RASURAS E BORRÕES, COM TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA EM CORES, CONTENDO HINO NACIONAL E ESPECIFICAÇÕES (NUMERO DE FOLHAS, GRAMATURA, FORMATO) IMPRESSOS NA CONTRA CAPA.	UNI	200
20	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, MIOLO COM DUAS CORES, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	500
21	CAIXA ARQUIVO BOX EM PLÁSTICO - CORES AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA	UNI	5.000
22	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, COR GRAFITE, PRETA OU CINZA, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO OBJETO: 19 X 14,5CM	UNI	200
23	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	100
24	CANETA ESFEROGRAFICA , ESCRITA FINA , PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL Á ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	300



25	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERA APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. NAO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTENIO (DIAMETRO 1.0MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI- ASFIXIANTE: DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO APROXIMADO SEM TAMPA: 140MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE	CX	200
26	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	100
27	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CORES: PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UNI	900
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	216
29	CANETA PARA TECIDO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESCRITA 1 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, MARROM.	UNI	180
30	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR DIVERSAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	140
31	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM CORPO DE METAL E CABO PLÁSTICO, ATÉ 6 DÍGITOS, AUTO ENTINTADO (COM ALMOFADA EMBUTIDA), PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE RETIÇÃO CAPAZ DE PERMITIR QUE DÍGITOS SEJAM REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO	UNI	N/C
32	CARTOLINA, DO TIPO LAMINADA, CORES VARIADAS, GRAMATURA 150 G/M ² , TAMANHO 49 X 59 CM OU SUPERIOR	FLS	400
33	CARTOLINA CORES VARIADAS, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M ² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	500
34	CARTOLINA COR BRANCA, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M ² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	500
35	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
36	CLIPS EM METAL Nº 01, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
37	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
38	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
39	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	400
40	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	100
41	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
42	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300
43	COLA ALTA RESISTÊNCIA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1 L	LT	300
44	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS.	UNI	500
45	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 L.	FR	200
46	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	300
47	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA. COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	UNI	300
48	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, COM 36 GRAMAS.	UNI	100
49	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	120
50	COLA PARA TECIDO, 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	50
51	COLA QUENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, ISOLÚVEL, TIPO EM BASTÃO FINA, PACOTE COM 1 KG	PCTE	200
52	COLA QUENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, INSOLÚVEL, DIÂMETRO 11, TIPO BASTÃO GROSSA, PACOTE COM 1 KG	PCTE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

53	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 06 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100
54	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 07 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100
55	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 12 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100
56	COLCHETES FIXAÇÃO Nº 15 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UNID.	CX	100
57	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	100
58	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	500
59	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	UNI	300
60	EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	150
61	EMBORRACHADO E.V.A FINO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	1.000
62	EMBORRACHADO E.V.A FINO, MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	1.000
63	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3 , CORES VARIADAS.	FLS	1.000
64	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	1.000
65	EMBORRACHADO E.V.A QUADRICULADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	1.000
66	ENVELOPE BRANCO 80 G TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM. CAIXA COM 250 UNID.	CX	50
67	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A 4 250 X 353 90 GR. CAIXA COM 250 UNID.	CX	50
68	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MÉDIO 20/28 90G OFÍCIO 28. CX C/250 UND.	CX	10
69	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO MÉDIO 20X28 KN - 28 CX. C/ 250 UNIDADES.	CX	200
70	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO OFICIO 24X34 KN - 34 CX. C/250 UNIDADES.	CX	100
71	ENVELOPE PAGAMENTO LAB 02 C/ BLOQUEIO CAIXA COM 3000 FLS	CX	100
72	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	1.000
73	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 80 A4 2010 X 297 CAIXA COM 250.	UNI	50
74	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	240
75	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	240
76	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 23, COMPRIMENTO 89, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO(2 CARREIRA). CAIXA C/ 2000 UNIDADES	CX	50
77	ETIQUETA FOLHA INTEIRA Nº 01 TIPO 6185 PCT C/ 100 FOLHAS.	PCTE	30
78	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	100
79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50MTS.	UNI	800
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO , PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	50
81	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNI	450
82	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	500
83	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	100
84	FITA PARA IMPRESSORA LX 300.	UNI	50
85	FITA PARA IMPRESSORA FX 890.	UNI	100
86	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA.	UNI	30
87	FITA TIPO DUREX COLORIDO 12MM X 10MM, TODAS AS CORES.	UNI	100
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	300
89	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	160
90	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	110
91	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	200
92	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	100
93	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 02 VIAS, BRANCO , CAIXA COM 1500 FLS.	UNI	10
94	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 03 VIAS COM BLOQUEIO, BRANCO, CAIXA COM 900 JOGOS.	UNI	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

95	GIZ DE CERA GROSSO , MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA . CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	CX	50
96	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	60
97	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	1.000
98	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FIXAR ATÉ 20 FOLHAS, PARA USO DE GRAMPO 26/6,	UNI	300
99	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	50
100	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75/M ² DIMENSÕES 301 X 84 X 23,6 M	UNI	30
101	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 20 CM	UNI	200
102	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/06	UNI	200
103	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 10000UND.	CX	100
104	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	30
105	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	30
106	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO .CX COM 12 UNID.	UNI	50
107	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS , CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE , A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER INSENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E FSC, SAO OBRIGATORIAS ASA CORES PRETO, AMARELO,VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, E MARROM. CADA LAPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMRNTO DE 170MM, DIAMETRO 6MM E MAXIMO DE 8MM.	UNI	500
108	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERA SER RECOBERTO COM TINTA ATOXICA. A BARRA INTERNA DO GARFITE DEVERA TER DUREZA Nº 2 , POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATOXICA.OUTARS CARACTERISTICAS: DIAMETRO MINIMO DE 6,5 MM, COMPRIMRNTO MINIMO DE 170 MM, DUREZA Nº 2. DEVERA ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	UNI	30.000
109	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	300
110	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 50 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	160
111	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 200 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	500
112	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, MATERIAL PAPEL ALCALINO, 30 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 75	UNI	N/C
113	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, PAUTADO C/ 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, FOLHAS PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 210, LARGURA 150.	UNI	200
114	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COM CHEIRINHO DE FRUTAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. O MATERIAL DEVERÁ SER DE EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELE E POSSA SER REAPROVEITADA, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E EM ACORDO COM A EN71, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

115	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	2.000
116	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	200
117	PAPEL CARTÃO 47X66 TODAS AS CORES	FLS	1.000
118	PAPEL CELOFANE TODAS CORES	FLS	1.000
119	PAPEL COLOR SET TODAS AS CORES DUPLA FACE 47X66	UNI	1.000
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO	ROLO	400
121	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	ROLO	500
122	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	300
123	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	1.000
124	PAPEL CREPON TODAS AS CORES.	UNI	1.000
125	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS 70X50CM PCT C/ 100UND	PCTE	100
126	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES 50 60 PCT C/ 100UND.	PCTE	100
127	PAPEL FLIP SHARP PCT. C/ 200 FLS	PCTE	10
128	PAPEL KRAFT MEDIDAS 66X96CM PCT C/ 250 FLS.	PCTE	50
129	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	50
130	PAPEL MICROONDULADO LISO 68*48CM CORES VARIADAS UNID.	UNI	300
131	PAPEL MICROONDULADOS ESTAMPADO 68X48 CM, UNID.	UNI	300
132	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	300
133	PAPEL TIPO SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2 COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU OUTRA QUE ASSEGURE A PROCEDENCIA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS , E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL (O QUE RESULTA EM UM PAPEL MAIS COLORIDO) PACOTE COM 100 FOLHAS , NAS CORES AMARELO, AZUL, MARFIM, VERDE E ROSA.	UNI	500
134	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARITR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500FOLHAS CADA PACOTE.	CX	1.000
135	PAPEL TEXTURA GRANITO GRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 30 FOLHAS.	CX	100
136	PAPEL TEXTURA GRANITO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 50 FOLHAS.	CX	100
137	PAPEL TEXTURA VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETALGRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/100 FOLHAS	CX	100
138	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, FINO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 120 G/M2 DE GRAMATURA, DIMENSÕES 210 X 297 PACOTE. C/100 FLS.	PCTE	100
139	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M² CORES VARIADAS PACOTE, C/ 100 FLS.	PCTE	200
140	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR PLÁSTICO OU DE METAL VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA, COR PRETA OU TIGRADA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	200
141	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	3.000
142	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	600
143	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO , CAIXA COM 100 UNID.	CX	150
144	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO , CAIXA COM 100 UNID.	CX	150
145	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PAPELÃO, CAPA DURA, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 90, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 PINOS, GRAMAMTURA 80, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PROCESSO.	UNI	4.000
146	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	200
147	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	3.000
148	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1.000
149	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

150	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	500
151	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	300
152	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	CX	50
153	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETRÓSTICA, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS, DESIGNER ANATÔMICO, SUPORTE EXCESSO PAPEL, RÉGUA, QUANTIDADE DE FUROS 2.	UNI	200
154	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 70 FLS PAEL 75G/M ² , MATERIAL FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PIMOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	50
155	PILHA TAMANHO GRANDE, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	500
156	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	500
157	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	500
158	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDENDADA, NAS CORES AZUL, PRETO,VERDE, VERMELHO.CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
159	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMATO CONICO., COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	100
160	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM . EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	200
161	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	50
162	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	400
163	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	400
164	PORTA CANETA TRIPLO, MATERIAL EM ACRÍLICO	UNI	22
165	PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRILICO.	UNI	500
166	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR METALICO.	UNI	300
167	REFIL DE REPOSIÇÃO PARA NUMERADOR METALICO AUTOMATICO SEQUENCIAL . EMBALAGEM COM 03 ALMOFADAS SEM TINTA. (ITEM CANCELADO)	JG	N/C
168	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA . NO MINIMO , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS , MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO , AS EXTREMIDADES E AS BORBAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS , A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS.	UNI	160
169	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . DIMENSOES APROXIMADAS - COMPRIMRNT0: 310MM, LARGURA MINIMA: 35MM, ESPESSURA MINIMA: 3MM, POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO, AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS . A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS	UNI	2.000
170	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	140
171	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	300



172	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 21CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	300
173	TESOURA TIPO ESCOLAR PEQUENA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA, OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATOMICO, LAMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METALICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LAMINAS.	UNI	300
174	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTOS/CARGAS E CONSERVANTES, ATÓXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, PRETO. EMBALAGEM 250 GR.	UNI	500
175	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	100
176	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PINCEL, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE.	FR	100

1. Parâmetros:**Forma de julgamento:** Menor Preço por ITEM**2. Prazos:**

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo órgão competente da Prefeitura M. de Pirapora, a contar da data da assinatura do contrato.
- **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.
- **Local de entrega:** Conforme ordem de fornecimento expedida pelo setor de suprimentos.
- **Fiscalização:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade **PPRP nº 015/2015**.

2) No ato da entrega, os produtos que não tiverem de acordo com o especificado no edital serão devolvidos. e a despesa do frete será por conta da empresa contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, COM SEDE À _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA – NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº _____ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

RECONHECER FIRMA(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015</i> <i>(preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
FAX:	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01					
02					
03					
VALOR TOTAL GLOBAL:					

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Garantia:	
Marca	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2015, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 024/2.015 Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 015/2.015, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 015/2015. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 015/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 015/2015, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA					
CNPJ					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será em até 10 (dez) dias úteis, não podendo, todavia, ultrapassar esse prazo quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.



CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, ____ de _____ de 2.015.

NOME

RG

CARGO

ANEXO VI <> ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	V.r Estimado
01	AGENDA TIPO COMERCIAL, 216 FOLHAS, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, FORMATO FOLHAS 13 X 28 ANO 2014	UNI	100	R\$ 20,00
02	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 5,20
03	ALFINETE SEM CABEÇA EM AÇO34 MM NIQUELADO OU DOURADO, CAIXA COM 500 GR	CX	100	R\$ 6,25
04	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	100	R\$ 6,02
05	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM , LARGURA 7CM , ALTURA 5,5 CM	UNI	20	R\$ 4,86
06	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDADS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	15	R\$ 8,02
07	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	100	R\$ 2,63
08	BARBANTE COLORIDO TODAS AS CORES Nº 10 COM 1 KG	ROLO	200	R\$ 6,00
09	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 10 ROLO C/ 750 GRS	ROLO	100	R\$ 12,00
10	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). O MESMO DEVE SER DO TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	50	R\$ 6,25
11	BOBINA DE PAPEL BRANCO 01 VIA, PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	CX	10	R\$ 45,00
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	15	R\$ 10,30
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	50	R\$ 13,10
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADE	PCTE	50	R\$ 27,50
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	UNI	100	R\$ 16,90
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UNID.	PCTE	10	R\$ 18,40
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	UNI	10	R\$ 20,70
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	CX	200	R\$ 11,60
19	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, FORRADO COM VERNIZ OU REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 120 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS	UNI	200	R\$ 8,40
20	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, MIOLO COM DUAS CORES,	UNI	500	R\$ 6,40
21	CAIXA ARQUIVO BOX EM PLÁSTICO - CORES AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA	UNI	500	R\$ 4,27
22	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, COR GRAFITE, PRETA OU CINZA, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS.	UNI	200	R\$ 23,66
23	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	100	R\$ 6,50
24	CANETA ESFEROGRÁFICA , ESCRITA FINA , PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	300	R\$ 52,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.	CX	200	R\$ 41,25



26	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	100	R\$ 2,85
27	CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CORES : PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UNI	900	R\$ 4,52
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	216	R\$ 2,75
29	CANETA PARA TECIDO , MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESCRITA 1 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA ,VERDE, LARANJA, MARROM.	UNI	180	R\$ 4,50
30	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR DIVERSAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	140	R\$ 20,40
32	CARTOLINA , DO TIPO LAMINADA, CORES VARIADAS, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49 X 59 CM OU SUPERIOR	FLS	400	R\$ 1,02
33	CARTOLINA CORES VARIADAS , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	500	R\$ 0,68
34	CARTOLINA COR BRANCA , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	500	R\$ 0,68
35	CLIPS EM METAL N° 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 3,65
36	CLIPS EM METAL N° 01, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 3,62
37	CLIPS EM METAL N° 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 3,25
38	CLIPS EM METAL N° 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 3,25
39	CLIPS EM METAL N° 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	400	R\$ 3,25
40	CLIPS EM METAL N° 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	100	R\$ 3,42
41	CLIPS EM METAL N° 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 5,50
42	CLIPS EM METAL N° 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 5,76
43	COLA ALTA RESISTÊNCIA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1 L	LT	300	R\$ 16,10
44	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS.	UNI	500	R\$ 6,32
45	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 L.	FR	200	R\$ 10,88
46	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	300	R\$ 6,65
47	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	UNI	300	R\$ 9,75
48	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, COM 36 GRAMAS.	UNI	100	R\$ 1,82
49	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	120	R\$ 9,80
50	COLA PARA TECIDO , 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	50	R\$ 16,00
51	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, ISOLÚVEL, TIPO EM BASTÃO FINA , PACOTE COM 1 KG	PCTE	200	R\$ 32,10
52	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, INSOLÚVEL, DIÂMETRO 11, TIPO BASTÃO GROSSA, PACOTE COM 1 KG	PCTE	200	R\$ 32,10
53	COLCHETE FIXAÇÃO N° 06 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100	R\$ 3,60
54	COLCHETE FIXAÇÃO N° 07 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100	R\$ 5,04
55	COLCHETE FIXAÇÃO N° 12 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UND.	CX	100	R\$ 7,75



56	COLCHETES FIXAÇÃO Nº 15 , MATERIAL CHAPA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LANTONADO CX C/ 72 UNID.	CX	100	R\$ 10,10
57	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	100	R\$ 17,40
58	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	500	R\$ 0,72
59	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	UNI	300	R\$ 19,00
60	EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	150	R\$ 12,00
61	EMBORRACHADO E.V.A FINO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	1000	R\$ 12,00
62	EMBORRACHADO E.V.A FINO, MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	1000	R\$ 6,75
63	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3 , CORES VARIADAS.	FLS	1000	R\$ 9,90
64	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	1000	R\$ 12,00
65	EMBORRACHADO E.V.A QUADRICULADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	1000	R\$ 7,75
66	ENVELOPE BRANCO 80 G TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM. CAIXA COM 250 UNID.	CX	50	R\$ 90,50
67	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A 4 250 X 353 90 GR. CAIXA COM 250 UNID.	CX	50	R\$ 95,00
68	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MÉDIO 20/28 90G OFÍCIO 28. CX C/250 UND.	CX	10	R\$ 68,75
69	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO MÉDIO 20X28 KN - 28 CX. C/ 250 UNIDADES.	CX	200	R\$ 68,75
70	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO OFÍCIO 24X34 KN - 34 CX. C/250 UNIDADES.	CX	100	R\$ 78,00
71	ENVELOPE PAGAMENTO LAB 02 C/ BLOQUEIO CAIXA COM 3000 FLS	CX	100	R\$ 401,85
72	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	1000	R\$ 0,22
73	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 80 A4 2010 X 297 CAIXA COM 250.	UNI	50	R\$ 55,08
74	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	240	R\$ 1,90
75	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	240	R\$ 1,06
76	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 23, COMPRIMENTO 89, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO(2 CARREIRA). CAIXA C/ 2000 UNIDADES	CX	50	R\$ 145,00
77	ETIQUETA FOLHA INTEIRA Nº 01 TIPO 6185 PCT C/ 100 FOLHAS.	PCTE	30	R\$ 86,00
78	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	100	R\$ 2,31
79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50MTS.	UNI	800	R\$ 5,60
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO , PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 109,33
81	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNI	450	R\$ 4,42
82	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	500	R\$ 10,10
83	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	100	R\$ 36,50
84	FITA PARA IMPRESSORA LX 300.	UNI	50	R\$ 8,50
85	FITA PARA IMPRESSORA FX 890.	UNI	100	R\$ 30,00
86	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA.	UNI	30	R\$ 2,67
87	FITA TIPO DUREX COLORIDO 12MM X 10MM, TODAS AS CORES.	UNI	100	R\$ 0,57
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	300	R\$ 1,55
89	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	160	R\$ 3,30
90	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	110	R\$ 19,60
91	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	200	R\$ 7,80
92	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	100	R\$ 0,80
93	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 02 VIAS, BRANCO , CAIXA COM 1500 FLS.	UNI	10	R\$ 240,55
94	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 03 VIAS COM BLOQUEIO, BRANCO, CAIXA COM 900 JOGOS.	UNI	10	R\$ 174,50
95	GIZ DE CERA GROSSO , MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA . CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	CX	50	R\$ 4,60
96	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	60	R\$ 12,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

97	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	1000	R\$ 30,12
98	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO,	UNI	300	R\$ 32,90
99	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	50	R\$ 89,00
100	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO), EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA	UNI	30	R\$ 99,55
101	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 20 CM	UNI	200	R\$ 22,50
102	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/06	UNI	200	R\$ 9,25
103	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 10000UND.	CX	100	R\$ 5,51
104	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	30	R\$ 11,50
105	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	30	R\$ 16,00
106	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO .CX COM 12 UNID.	UNI	50	R\$ 19,83
107	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS , CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS	UNI	500	R\$ 14,95
108	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	UNI	30000	R\$ 0,71
109	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	300	R\$ 11,48
110	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 50 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	160	R\$ 8,70
111	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 200 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	500	R\$ 18,40
113	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, PAUTADO C/ 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, FOLHAS PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 210, LARGURA 150.	UNI	200	R\$ 9,67
114	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COM CHEIRINHO DE FRUTAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	UNI	300	R\$ 4,46
115	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	2000	R\$ 0,61
116	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	200	R\$ 46,35
117	PAPEL CARTÃO 47X66 TODAS AS CORES	FLS	1000	R\$ 0,84
118	PAPEL CELOFANE TODAS CORES	FLS	1000	R\$ 0,33
119	PAPEL COLOR SET TODAS AS CORES DUPLA FACE 47X66	UNI	1000	R\$ 0,79
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO	ROLO	400	R\$ 69,00
121	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	ROLO	500	R\$ 80,00
122	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	300	R\$ 80,65
123	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	1000	R\$ 0,96
124	PAPEL CREPON TODAS AS CORES.	UNI	1000	R\$ 0,82
125	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS 70X50CM PCT C/ 100UND	PCTE	100	R\$ 16,06
126	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES 50 60 PCT C/ 100UND.	PCTE	100	R\$ 9,26
127	PAPEL FLIP SHARP PCT. C/ 200 FLS	PCTE	10	R\$ 120,00
128	PAPEL KRAFT MEDIDAS 66X96CM PCT C/ 250 FLS.	PCTE	50	R\$ 70,80
129	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	50	R\$ 0,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

130	PAPEL MICROONDULADO LISO 68*48CM CORES VARIADAS UNID.	UNI	300	R\$ 1,70
131	PAPEL MICROONDULADOS ESTAMPADO 68X48 CM, UNID.	UNI	300	R\$ 1,50
132	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	300	R\$ 4,80
133	PAPEL TIPO SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2 COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU OUTRA QUE ASSEGURE A PROCEDENCIA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS , E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL (O QUE RESULTA EM UM PAPEL MAIS COLORIDO)	UNI	500	R\$ 9,30
134	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARITR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500FOLHAS CADA PACOTE.	CX	1000	R\$ 162,67
135	PAPEL TEXTURA GRANITO GRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 30 FOLHAS.	CX	100	R\$ 20,80
136	PAPEL TEXTURA GRANITO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 50 FOLHAS.	CX	100	R\$ 20,80
137	PAPEL TEXTURA VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETALGRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/100 FOLHAS	CX	100	R\$ 20,80
138	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, FINO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 120 G/M2 DE GRAMATURA, DIMENSÕES 210 X 297 PACOTE. C/100 FLS.	PCTE	100	R\$ 19,83
139	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M² CORES VARIADAS PACOTE, C/ 100 FLS.	PCTE	200	R\$ 18,50
140	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR	CX	200	R\$ 184,25
141	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	3000	R\$ 1,50
142	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	600	R\$ 2,92
143	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO , CAIXA COM 100 UNID.	CX	150	R\$ 2529,00
144	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO , CAIXA COM 100 UNID.	CX	150	R\$ 1464,50
145	PASTA CLASSIFICADORA,MATERIAL PAPELÃO, CAPA DURA, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 90, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 PINOS, GRAMAMTURA 80, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PROCESSO.	UNI	4000	R\$ 3,55
146	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	200	R\$ 2,26
147	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	3000	R\$ 1,76
148	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1000	R\$ 2,75
149	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	500	R\$ 3,75
150	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	500	R\$ 4,45
151	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 100,75
152	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	CX	50	R\$ 2,00
153	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETRÓSTICA, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS, DESIGNER ANATÔMICO, SUPORTE EXCESSO PAPEL, RÉGUA, QUANTIDADE DE FUROS 2.	UNI	200	R\$ 42,00
154	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 70 FLS PAEL 75G/M², MATERIAL FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PIMOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	50	R\$ 65,00
155	PILHA TAMANHO GRANDE, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALACALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	500	R\$ 2,55
156	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	500	R\$ 12,50
157	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO	UNI	500	R\$ 3,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.			
158	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA, NAS CORES AZUL, PRETO,VERDE, VERMELHO.CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 29,30
159	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMATO CONICO., COM TINTA A BASE DE AGUA E POSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS	JG	100	R\$ 8,81
160	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236.	JG	200	R\$ 16,78
161	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	50	R\$ 35,00
162	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	400	R\$ 21,63
163	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	400	R\$ 15,66
164	PORTA CANETA TRIPLO, MATERIAL EM ACRÍLICO	UNI	22	R\$ 15,03
165	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRILICO.	UNI	500	R\$ 13,26
166	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR METALICO.	UNI	300	R\$ 4,00
168	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA . NO MINIMO , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E	UNI	160	R\$ 2,50
169	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS	UNI	2000	R\$ 1,26
170	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	140	R\$ 48,50
171	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	300	R\$ 10,83
172	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 21CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	300	R\$ 9,11
173	TESOURA TIPO ESCOLAR PEQUENA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE,	UNI	300	R\$ 2,07
174	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTOS/CARGAS E CONSERVANTES, ATÓXICA, NAS CORES , AZUL , AMARELO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, PRETO. EMBALAGEM 250 GR.	UNI	500	R\$ 3,55
175	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	100	R\$ 3,25
176	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PINCEL, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE.	FR	100	R\$ 4,50
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.464.782,18 (hum milhão, quatrocentos sessenta e quatro mil, setecentos oitenta e dois reais e dezoito centavos).				